



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 11 de Março de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 028 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 64/2013/RH

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 64/2013 do servidor **DELMO DE OLIVEIRA VILAÇA**. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 64/2013, onde o servidor requer férias regulamentares; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 64/2013 de 08/03/2013 formulado pelo servidor **DELMO DE OLIVEIRA VILAÇA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/04/2013 à 30/04/2013. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 08 de Março de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal**.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 65/2013/RH

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 65/2013 da servidora **ANA PAULA SILVA VILAÇA**. O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 65/2013, onde a servidora requer férias regulamentares; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 65/2013 de 08/03/2013 formulado pela servidora **ANA PAULA SILVA VILAÇA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011. Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 01/04/2013 à 30/04/2013. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 08 de Março de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal**.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO Nº 004/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA - MG** torna público a realização do Pregão Presencial nº. 004/2013. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MERENDA ESCOLAR**. Tipo: menor preço por item. Abertura das propostas: **22/03/2013, às 09 horas e 30 minutos**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e Informações através do e-mail [licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br). Pregoeira: Jacqueline Mércia Greco Pinto.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO Nº 005/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA - MG** torna público a realização do Pregão Presencial nº. 005/2013. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**. Tipo: menor preço por item. Abertura das propostas: **25/03/2013, às 09 horas e 30 minutos**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e Informações através do e-mail [licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br). Pregoeira: Jacqueline Mércia Greco Pinto.

#### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças